

RESOLUÇÃO Nº 067/2004 - CONSUNI

Amplia vagas para ingresso nos cursos de graduação em Educação Física, de Bacharelado em Moda – Habilitação Estilismo, de Educação Artística – Habilitação Música, de Graduação em Enfermagem, de Graduação em Engenharia de Alimentos e de Graduação em Zootecnia da UDESC.

O Reitor e Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, Professor Anselmo Fábio de Moraes, no uso das prerrogativas que lhe confere o inciso X do artigo 44 do Estatuto da UDESC e considerando o que consta do Processo UDSC nº 1009/044, em tramitação nos Conselhos Superiores,

RESOLVE, “ad referendum” do CONSEPE e do CONSUNI:

Art. 1º - As vagas semestrais para o ingresso no Curso de Graduação em Educação Física do Centro de Educação Física, Fisioterapia e Desportos – CEFID passam de 50 (cinquenta) para 60 (sessenta) e seu preenchimento far-se-á mediante classificação em concurso vestibular, deixando de existir divisão de turma por sexo.

Art. 2º - As vagas anuais para o ingresso no Curso de Bacharelado em Moda – Habilitação Estilismo do Centro de Artes – CEART passam de 40 (quarenta) para 45 (quarenta e cinco).

Art. 3º - As vagas anuais para o ingresso no Curso de Educação Artística - Habilitação Música do Centro de Artes – CEART passam de 28 (vinte e oito) para 30 (trinta).

Art. 4º - As vagas semestrais para o ingresso no Curso de Enfermagem do Centro Educacional do Oeste – CEO passam de 40 (quarenta) para 45 (quarenta e cinco).

Art. 5º - As vagas semestrais para o ingresso no Curso de Engenharia de Alimentos do Centro Educacional do Oeste – CEO passam de 40 (quarenta) para 45 (quarenta e cinco).

Art. 6º - As vagas semestrais para o ingresso no Curso de Zootecnia do Centro Educacional do Oeste – CEO passam de 40 (quarenta) para 45 (quarenta e cinco).

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 8º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de setembro de 2004.

Prof. ANSELMO FÁBIO DE MORAES
Reitor e Presidente dos Conselhos Superiores